

PREFEITURA DE LAGES
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO ART.16 DA LC 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

AÇÃO GOVERNAMENTAL

(X) CRIAÇÃO () EXPANSÃO () APERFEIÇOAMENTO

GERAÇÃO DA DESPESA

O Projeto de Lei específico, institui o Programa de Incentivo ao Professor efetivo Classe 1 e 2, Nível de Referência I e ao Professor Admitido em Caráter Temporário na Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

VIGÊNCIA : Inicia-se em 2025.

ESTIMATIVA DAS DESPESAS

NATUREZA DESPESA/EXERCÍCIO	2025	2026	2027
PESSOAL E ENCARGOS	4.915.760		

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

EXERCÍCIO	VALOR ESTIMADO (A)	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (B)	ORIGEM	IMPACTO (A/B)
2025	4.915.760	917.468.112	LOA 2025	0.54%
2026		955.726.533	LDO 2026	0.00%
2027		995.580.330	LDO 2027	0.00%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA (2025)

ESTIMATIVA DA DESPESA (A)	DOTAÇÃO EXISTENTE (B)	CRÉDITO ADICIONAL (C.)	FONTE CUSTEIO	IMPACTO (A/(B+C))
4.915.760	420.755.200		LOA 2025	1.17%

Foi verificado o impacto orçamentário-financeiro no exercício de início de vigência de 1.17 %, havendo no orçamento disponibilidade de dotação orçamentária para a realização da despesa, pois será custeada com recursos do FUNDEB.

Lages/SC, 25 de Março de 2025.

Evandro Frigo Pereira
Secretário da Fazenda

Lunara Neto Souza
CRC/SC 029.908/O-3

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº101/2000 que as despesas decorrentes da aprovação do Projeto de Lei em apenso correção por conta das dotações orçamentárias específicas, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento da vigência da Lei, e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lages/SC, 25 de Março de 2025.

CARMEN EMÍLIA BONFA ZANOTTO
PREFEITA